

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 5.593, do livro 2-S** o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - "UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DO LOTE "15", DA QUADRA "B", AREA "A", DO LOTEAMENTO "PARQUE UNIÃO", DESTA CIDADE, MEDINDO 10,00M (DEZ METROS) DE FRENTE POR 40,00M (QUARENTA METROS) DE FUNDOS, LIMITANDO-SE: AO NORTE, COM RUA PROJETADA; AO SUL, COM O LOTE DE N.º "01"; AO LESTE, COM O LOTE "16"; E AO OESTE, COM TERRAS DE OUTROS PROPRIETÁRIOS", figurando como **PROPRIETÁRIO: VALDIVINO ALVES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, projetista, residente em São Paulo – capital, adquirindo de ANTONIO SARAIVA DE OLIVEIRA LANDIM e sua mulher - (conforme R-2, datado de 05/10/1.978); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Particular de Compra e Venda, em forma legal, datada de 26/09/1.978; Que por sua vez, ANTONIO SARAIVA DE OLIVEIRA LANDIM, adquiriu o citado imóvel de JOANA TERTULINA DE JESUS - (conforme R-1, datado de 05/01/1.978); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27/10/1936, lavrada às folhas 5 e 6, do livro 22, do 2º Ofício local, **havido conforme transcrição de n.º 1.239, do livro 3-A. CERTIFICO** mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 605, § 2º do Provimento n.º 08/2014/CGJ-CE, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. Eu, Janiele Felipe do Nascimento (Janiele Felipe do Nascimento), cartorária, digitei conforme consta nos livros que conferi e que o Oficial do Registro subscreve. O referido é verdadeiro. **DOU FÉ**, Juazeiro do Norte – CE, 20 de outubro de 2017.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO/BUSCA	
Emolumentos	18,27
FRMP	0,91
FAADEF	0,91
ISS	0,37
Fermoju	0,90
SELO	6,85
Certidão	28,21
Busca	7,79
TOTAL	36,00

Solicitação n.º28821

[Handwritten signature]

Oficial do Registro de Imóveis -

